



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná  
Divisão de Recursos Logísticos  
Serviço de Suprimentos  
Área de Contratos

**MINUTA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

**CONTRATO 002/2022**

**PROCESSO Nº: 10980.100067/2022-24**

**CONTRATANTE:** UNIÃO.

**CONTRATADA:** EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.891.176/0001-06

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de serviços terceirizados de postos de atividades de atividades de telefonista, contínuo e garagista, para atender à SRA/PR e Órgãos Jurisdicionados.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Superintendência de Regional de Administração do Ministério da Economia no Paraná, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 555, Centro, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02 **Contrato 002/2022**, nos termos do que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, visando a:

**a) REPACTUAÇÃO/2022** pela CCT SINDEPRESTEM-SINEEPRES/PR 2022/2023, a partir de 01/03/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – do Preço e Cláusula Sexta - Reajusteamento de preços em Sentido amplo, alterando o valor mensal do contrato, que passa a ser de **R\$ 26.060,13** (vinte e seis mil sessenta reais e treze centavos) a partir de março/2022 e **R\$ 26.136,64** (vinte e seis mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a partir de abril/2022.

**b) DIFERENÇA** a pagar a Contratada no valor de **R\$5.230,23** (cinco reais e vinte e três centavos e vinte e três centavos) em março/2022 e **R\$5.306,74** (cinco mil trezentos e seis reais e setenta e quatro centavos) a partir de abril/2022.

**c) GARANTIA COMPLEMENTAR** em conformidade com Cláusula Sétima do Contrato, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura deste Termo de Apostilamento, garantia complementar no valor de **R\$ 3.180,22** (três mil cento e oitenta reais e vinte e dois centavos) conforme Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do MPOG.

Consideradas as informações acima e o detalhamento no relatório 27347125, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato 002/2022.

Curitiba/PR, 13 de setembro de 2022.

**MAURO NICOLOSSI**

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

**JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR**

Superintendente Substituto

**ANEXO I**

**Planilha de Custos e Formação de Preços**

**SEI 27324078**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 13/09/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz da Silva Junior, Superintendente de Administração Substituto(a)**, em 13/09/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27963945** e o código CRC **280A6AB9**.

---

Referência: Processo nº 10980.100067/2022-24.

SEI nº 27963945